ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019 e pela Lei Estadual n.º 20.773, de 08 de maio de 2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Nº PROCESSO:	20203
Nº LICENÇA:	20203
LICENÇA VÁLIDA ATÉ:	19/11/2025

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	35.552.267/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ENERCOM - GOIAS GERACAO ENERGIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO, 869, CONJ 302 ANDAR 03 COND CENTER TOWER ED, CENTRO - CURITIBA (PR)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	35.552.267/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL:	CFV MORADA DO SOL I (UFV MORADA DO SOL I A VI)
ENDEREÇO:	TRAVESSA INCA, 90, TORRE 3, APTO 2102, SETOR NEGRÃO DE LIMA - GOIANIA (GO)

ATIVIDADES:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial.	Área total instalada : 696.68	Classe 4

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
FERNANDO DUARTE LOBO MACHADO VELOSO	057.480.381-53	1797/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
LUIZ FERNANDO ORTEGA	064.931.169-88	PR-110110/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO
LUIZ FERNANDO ORTEGA	064.931.169-88	PR-110110/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, DESDE QUE NÃO HAJA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

VEDAÇÕES:

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E O IPHAN.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS ESTRUTURAS, INCLUSIVE PONTES, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADO O INÍCIO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA AMBIENTAL DA FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DE OUTRAS INCONFORMIDADES QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER VERIFICADAS.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NEM ÁRVORES ISOLADAS.

LICENÇA CANCELADA

FICA VEDADA A REMOÇÃO OU REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS OU COMUNIDADES DE FORMA INVOLUNTÁRIA OU FORÇADA.
FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL PARA ÁREA DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.
FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL DIRETAMENTE EM CORPO HÍDRICO.
FICA VEDADO O LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO SEM TRATAMENTO PRÉVIO DA ÁGUA UTILIZADA PARA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.
FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, BOTA FORA E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, SALVO QUANDO HOUVER AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA.
Fica vedada a captação de recursos hídricos sem a obtenção da respectiva outorga ou dispensa de outorga.

CONDICIONANTES GERAIS:

PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.
PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.
INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.
EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.
NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.
AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE
O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL;

LICENÇA CANCELADA

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.	
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP	
ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAL	
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETDA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL	

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
A SUBESTAÇÃO DEVE SER CERCADA DE MANEIRA A IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E ANIMAIS.	19/11/2021
DESTINAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO OS RESÍDUOS GERADOS NA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO. FICANDO VEDADO SUA DISPOSIÇÃO A CÉU ABERTO.	19/11/2021
ELABORAR PROJETO DE TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO DURANTE TODA VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 180 DIAS APÓS O INÍCIO DAS INSTALAÇÕES.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.	19/11/2021
AS ÁREAS COM PROCESSO DE EROSÃO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	19/11/2021
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO NO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	19/11/2021
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA A FASE DE INSTALAÇÃO.	19/11/2021
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	19/11/2021
VERIFICADA A INEFICIÊNCIA DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO IMPLEMENTADO, ADOTAR IMEDIATAMENTE MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	19/11/2021
DESMOBILIZAR O CANTEIRO DE OBRAS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO FINAL CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO TEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	19/11/2021
REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	19/11/2021
NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	19/11/2021
SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FASE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DESTACANDO A DESTINAÇÃO DAS PLACAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS QUE VIEREM A SER SUBSTITUÍDOS. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E UMA VEZ AO ANO.	19/11/2021
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	19/11/2021
NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE BOTA-FORA, LOCALIZADA FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, ESTA DEVERÁ SER OBJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICO.	19/11/2021

LICENÇA CANCELADA

PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.	19/11/2021
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	19/11/2021
SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	19/11/2021
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	19/11/2021
UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE AS INSTALAÇÕES PARA TRABALHADORES NÃO LOCAIS E RESÍDUOS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	18/05/2021
APRESENTAR À SEMAD RELATÓRIO SOBRE A SINALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO VISANDO EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, ACOMPANHADO DE IMAGENS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	18/05/2021
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	19/11/2021
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA ÁREA DO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO.	19/11/2021
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADAS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.	19/11/2021
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	19/11/2021
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	19/11/2021
SINALIZAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO COM O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO, AS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS E DE ANUÊNCIA DO ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA VIA E ESTRUTURAS AFETADAS, DETALHANDO AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO EXECUTADAS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E UMA VEZ AO ANO.	18/05/2021
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS E PONTES AFETADAS OU DANIFICADAS PELO EMPREENDIMENTO DURANTE A SUA FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, EM ACORDO COM O ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA (S) VIA (S).	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA, A CADA TRÊS MESES.	17/02/2021
PROMOVER AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES INDICADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA A FASE DE OPERAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO DE TODAS AS INCONFORMIDADES VERIFICADAS. PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	19/11/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE PARA A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO VISANDO ATESTAR O CUMPRIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, DAS CONDICIONANTES E DAS AUTORIZAÇÕES E VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICENÇA E DEMAIS QUESTÕES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS, EVENTUALMENTE NÃO PREVISTAS NESTA LICENÇA. PRAZO: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA E A CADA ANO.	18/05/2021
EFETUAR O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO COM O FIM DE EFETUAR A QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	18/05/2021
ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PRAZO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS CONVOCAÇÃO DA SEMAD.	19/11/2021
APRESENTAR ESTUDO CONTENDO O CÁLCULO PARA FINS DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	19/12/2020
ELABORAR E APRESENTAR À SEMAD PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO QUE APRESENTE PROPOSTAS DE ESTABELECIMENTO DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO; PRAZO: ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.	18/05/2021
PROMOVER AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL APRESENTADO VISANDO	19/11/2021

CÓPIA CANCELADA

ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA.

APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO AS MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS NO PROGRAMA APRESENTADO VISANDO ESTABELECER APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, APOIO A FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PREFERENCIALMENTE DESTINADOS A COMUNIDADES CARENTES DE ENTORNO, AFETADAS OU PRÓXIMAS DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. 19/11/2021

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA) TIPO: Polígono ou Multipoligono

1: -16.3301486887462, -47.7282346126917	2: -16.3318245773807, -47.7346927368215	3: -16.3295791051759, -47.735257809745	4: -16.3278956844929, -47.7351723368337
5: -16.3239840552438, -47.7358430138251	6: -16.3227060668082, -47.7356012871727	7: -16.3222955052547, -47.7350709667029	8: -16.3201620207755, -47.7346199069302
9: -16.3198643971744, -47.733088755689	10: -16.3193939521364, -47.7325599724155	11: -16.3162170670064, -47.7327015407054	12: -16.3147769488012, -47.7325102700103
13: -16.313012367866, -47.7318598849744	14: -16.3122506346635, -47.7313659052695	15: -16.3099006340299, -47.7296780170242	16: -16.3087842447069, -47.7283403516378
17: -16.3067587219732, -47.7264926979196	18: -16.304831755761, -47.7229952603965	19: -16.3056279680433, -47.7216890995983	20: -16.3065941781895, -47.72134644408
21: -16.3100779597444, -47.7260838738052	22: -16.3125135404837, -47.7286464884538	23: -16.3154883681918, -47.7292727942183	24: -16.3171696855283, -47.7301435783172
25: -16.3184088035194, -47.7303432483307	26: -16.3210981841216, -47.7305365114011	27: -16.3243769371366, -47.7304926397242	28: -16.3301486887462, -47.7282346126917
29: -16.2995923972104, -47.7198000916521	30: -16.3013240646538, -47.7198370433682	31: -16.300685833066, -47.7217498851414	32: -16.3006925610923, -47.7233953866984
33: -16.3012228000233, -47.723402096188	34: -16.3015165485937, -47.7238861017979	35: -16.3027885142263, -47.7262177429711	36: -16.3038855091457, -47.7278298783447
37: -16.3072436680654, -47.7306086266751	38: -16.3071211280521, -47.73087854921	39: -16.3125014299748, -47.7344317451495	40: -16.3133284202974, -47.7348305675146
41: -16.3167990833808, -47.7365077288745	42: -16.3183798038054, -47.7377751927199	43: -16.3191219780999, -47.7378969079026	44: -16.3194401982273, -47.7379497065761
45: -16.3194001636103, -47.7391181059175	46: -16.3164647504391, -47.7381465591588	47: -16.3158837319882, -47.7383506933971	48: -16.3151399762522, -47.7397331161288
49: -16.3134120242999, -47.7411186983509	50: -16.3125879626032, -47.7404792352958	51: -16.3114097496787, -47.7399331281654	52: -16.309859366787, -47.7386995356857
53: -16.3082118876869, -47.7356223796471	54: -16.3070517973701, -47.7368293832822	55: -16.3065676716844, -47.7382069159342	56: -16.3048201808771, -47.73625713411
57: -16.3036608417804, -47.7362837166268	58: -16.3036826203719, -47.7345660934834	59: -16.3024279263086, -47.7324106078034	60: -16.3019514800502, -47.7306069901799
61: -16.2964591936251, -47.7270980342514	62: -16.2963355441363, -47.725013231162	63: -16.2973143600041, -47.7235318204898	64: -16.2978021747792, -47.7217776222616
65: -16.2989436227529, -47.7212770583673	66: -16.2995923972104, -47.7198000916521	67: -16.2916288619948, -47.7181118137905	68: -16.2921844553057, -47.7180809377803
69: -16.2925596346254, -47.7177082659363	70: -16.2920508112615, -47.7167478353271	71: -16.2930485608999, -47.7162346520692	72: -16.2932142601243, -47.7164281670476
73: -16.2941429870619, -47.7158780883755	74: -16.2945252159216, -47.7152280045557	75: -16.2936298281443, -47.7146843519295	76: -16.2934998245252, -47.7142236119451
77: -16.2936228039227, -47.7139490309315	78: -16.2946403926436, -47.7135555913796	79: -16.2952666385568, -47.7129519385098	80: -16.2969224527391, -47.7129959126767
81: -16.2978082947586, -47.7132279000173	82: -16.298808191412, -47.7136590296147	83: -16.3001510816225, -47.7134194053311	84: -16.3003527338497, -47.7130053261973
85: -16.3000085588596, -47.7125476715734	86: -16.2998148334482, -47.7120072832911	87: -16.3002822545981, -47.7116252279047	88: -16.3009550869972, -47.7114814417593
89: -16.3010048670693, -47.7110567984058	90: -16.3008781620974, -47.7108048247312	91: -16.3006498591994, -47.7105816077933	92: -16.2997706421248, -47.7100304461443
93: -16.2996929205243, -47.7098274869495	94: -16.3001486698395, -47.7094647030991	95: -16.3001968109081, -47.7089220961155	96: -16.2994609813629, -47.708091715316
97: -16.2980002885923, -47.7073443462068	98: -16.2984376199925, -47.7045453433803	99: -16.297179071289, -47.6986921847	100: -16.3010140086147, -47.6975373402027
101: -16.3026123382315, -47.6966593472034	102: -16.3039060558527, -47.6961725768587	103: -16.3045247704037, -47.6953380509121	104: -16.305144657013, -47.6949464462151
105: -16.3091234000447, -47.6947501942534	106: -16.3137220605691, -47.696833903272	107: -16.3147478933649, -47.6986681199033	108: -16.3142240946707, -47.699440239887
109: -16.3174881814135, -47.7005262030431	110: -16.3166742677256, -47.7017694925247	111: -16.3152569867009, -47.7015046496406	112: -16.3133231855522, -47.7009628173496
113: -16.3127785552927, -47.7015551114887	114: -16.31422664551, -47.7026824082969	115: -16.3143972268211, -47.7050657336905	116: -16.3040536241398, -47.7195472042872
117: -16.2997234366134, -47.7194805550504	118: -16.2996054553377, -47.7187604842704	119: -16.2984920345298, -47.718381216745	120: -16.2971892225053, -47.7175753967981
121: -16.2966991767423, -47.7188393725557	122: -16.2950262821752, -47.7196438682107	123: -16.2941640948902, -47.7196181038753	124: -16.2930440724013, -47.7200690746565
125: -16.2920401176093, -47.7201823771225	126: -16.2917282831387, -47.7196091275512	127: -16.2918271887899, -47.7188920775678	128: -16.2916288619948, -47.7181118137905

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **DLJ0WMILGIHPG84**

Documento emitido em: **19 de Novembro de 2020 às 18:00:03**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=DLJ0WMILGIHPG84**

Valide sua licença com um smartphone

LICENÇA CANCELADA